



Handwritten signature and initials in blue ink.

Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 5 do dia 5 de março de 2025

===No dia 05 de março do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Espaço da Antiga Biblioteca Municipal, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma Reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Sr. Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Garcia Rolo** e **Francisco António Martins dos Reis**.-----

===Secretariou a reunião a Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento, **Dra. Carla Ventura**, coadjuvada pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**. ----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 19 de fevereiro de 2025, a qual foi aprovada por **unanimidade**. -----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 03 de março de 2025, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Mil quinhentos e trinta euros e vinte e três cêntimos; **Operações Orçamentais** – Quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e quarenta mil, cento e trinta e um euros e setenta e seis cêntimos. -----

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----

III - ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores; -----

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras; -----

---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo; -----

---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas; -----

---**PONTO SEIS:** Expediente. -----

22/3/25



1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 20 de fevereiro participou nas Comemorações dos 49 anos da Freguesia de Cunheira. -----
- B) No dia 21 de fevereiro participou na Assembleia Municipal. -----
- C) No dia 23 de fevereiro, participou no evento de celebração da classificação da Arte Equestre Portuguesa como Património Imaterial da Humanidade pela UNESCO. A iniciativa foi organizada pelo Grupo Vila Galé, a Companhia das Lezírias, a Turismo do Alentejo e Ribatejo, a Câmara Municipal de Alter do Chão e a EPDRAC, tendo sido realizada na Coudelaria de Alter. -----
- D) No dia 27 de fevereiro recebeu nos Paços do Concelho o novo Comando dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE- PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) Foram adquiridos doze depósitos de cinza, os quais foram distribuídos em diversos locais da freguesia de Alter do Chão. -----
- B) No dia 22 de fevereiro participou na inauguração do novo Hotel Vila Galé em Elvas. -----
- C) No dia 23 de fevereiro participou na Celebração da classificação da Arte Equestre Portuguesa como Património Imaterial da Humanidade pela UNESCO. -----

=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 20 de fevereiro participou nas Comemorações dos 49 anos da Freguesia de Cunheira. -----
- B) No dia 23 de fevereiro participou na Celebração da classificação da Arte Equestre Portuguesa como Património Imaterial da Humanidade pela UNESCO. -----
- C) No dia 26, participou numa reunião convocada pela Unidade de Saúde do Alto Alentejo, na qual estiveram presentes os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho e o Conselho de Administração da ULS. O objetivo do encontro foi apresentar uma solução temporária para suprir a falta de médicos na região. A proposta prevê a realização de consultas por videoconferência em todas as extensões de Saúde das freguesias, além da presença de um médico em permanência nas manhãs de segunda a sexta-feira para consultas de recurso no Centro de Saúde. -----
- D) No dia 28 de fevereiro esteve presente na inauguração na residência de estudantes do IPP, em Portalegre. -----
- E) No mesmo dia reuniu o Conselho Local de Ação Social. -----
- F) No dia 9 de fevereiro terá início o evento "Artes por Cá", dedicado à dança, com o primeiro espetáculo a realizar-se na Freguesia de Cunheira. -----



[Handwritten signature]

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Questionando se a requalificação do espaço junto ao Café Candeeirinho, em Seda, foi projetada pelos serviços técnicos da Câmara. -----
O Sr. Presidente esclareceu que o projeto foi elaborado pelo gabinete técnico da Câmara, tendo sido lançado um concurso para a execução da obra, que terá início em breve. -----
- B) Perguntando quando está prevista a conclusão da obra dos sanitários públicos de Chança. -----
O Sr. Presidente respondeu que o prazo inicial para a entrega da obra era o final de fevereiro, mas devido a alguns atrasos, a conclusão está agora prevista para março. -----
- C) Questionando de que forma serão realizadas as comemorações do 25 de Abril. -----
O Sr. Presidente explicou que, no ano passado, por se celebrarem os 50 anos do 25 de Abril, o evento teve uma relevância especial. Este ano, as comemorações ocorrerão nos moldes habituais dos anos anteriores. -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

- A) Questionando a compra de depósitos de cinza pelo Município, indagando quantos contentores foram danificados devido à colocação indevida de cinza, a fim de avaliar se o investimento é justificável. -----
O Sr. Vice-Presidente respondeu que aproximadamente 10 a 15 contentores foram danificados, considerando, portanto, que a aquisição representa um bom investimento. -----
- B) Manifestando preocupação quanto à logística e à privacidade das consultas realizadas por videoconferência, especialmente para os munícipes mais idosos. -----
A Sra. Vereadora esclareceu que as consultas ocorrerão nas extensões de saúde de cada Freguesia, onde haverá toda a infraestrutura necessária. Quanto à privacidade, garantiu que o utente estará sozinho na sala, a menos que prefira estar acompanhado por um enfermeiro, que estará sempre presente nas instalações. -----
- C) Chamando a atenção para o facto de os valores referentes às obras de Seda e Chança ainda não estarem disponíveis para consulta no portal Base.Gov, questionando o motivo. -----
O Sr. Presidente explicou que essas obras já foram adjudicadas e que os valores deveriam constar no portal. -----
- D) Questionando se, após a conclusão das obras do Castelo, a Câmara conseguiu obter algum financiamento dentro do quadro comunitário de apoio. -----
O Sr. Presidente esclareceu que foi submetida uma candidatura ao Programa Portugal 2020, a qual foi aprovada, mas condicionada ao overbooking. No entanto, a candidatura acabou por não se concretizar, e a obra foi financiada pelo orçamento municipal. Atualmente, há uma candidatura em curso para a Musealização. -----
- E) Perguntando qual o valor estimado para a realização da Feira de São Marcos. -----
O Sr. Presidente respondeu que o investimento rondará os quinhentos mil euros. -----

Handwritten signature/initials in blue ink.



3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 58

3.1 - Processo nº 78/2023

Requerente: M.A. Silva 3 - Cortiças, S.A.

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Projeto de Arquitetura e Especialidades; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 641/2025, datada de 14 de fevereiro de 2025, subscrita pela Arq.ª Helena Arguelles: -----

“No seguimento da anterior informação UOFOSU n.º 153/2025 de 14.01.2025, referente ao processo de alterações no decorrer da obra de construção para a ampliação de uma nave industrial, sita na Zona Industrial Tapada do lago, lotes 47 e 48, da freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por M.A. Silva 3 – Cortiças S.A., foi solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ ou careciam de retificação. -----

O presente processo tem uma licença de obras de ampliação a decorrer, com o n.º 04/2024 e encontra-se válida até 21.04.2025. -----

Analisados os elementos apresentados, verifica-se que os mesmos dão resposta ao pedido de aperfeiçoamento, encontrando-se sanadas todas as questões relacionadas com a instrução do pedido. -----

Análise do Pedido -----

O pedido encontra-se inserido no âmbito do Plano de Pormenor para a Expansão da Tapada do Lago, em Alter do Chão. Inicialmente, foi concedido um licenciamento para a ampliação da construção existente, com uma área de 1.071,31 m². -----

A alteração agora proposta pela requerente consiste numa nova ampliação de 388,69 m², totalizando uma área ampliada de 1.460 m². -----

Essa ampliação total, somada à área anteriormente licenciada, cumpre integralmente os índices urbanísticos previstos no Plano. -----

Quanto ao Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, não há objeções. -----

No que respeita ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), também não se verificam impedimentos. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, propõe-se superiormente que seja submetido à **aprovação da câmara o presente projeto de arquitetura e especialidades**, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 643/2025, datada 14 de fevereiro de 2025, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“A presente informação refere-se ao processo de alterações no decorrer da obra de construção para a ampliação de uma nave industrial, sita na Zona Industrial Tapada do lago, lotes 47 e 48, da freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por M.A. Silva 3 – Cortiças S.A., foi solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ ou careciam de retificação. -----



Handwritten signature in blue ink.

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se superiormente que seja submetido à aprovação da câmara o presente projeto de arquitetura e especialidades, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projeto de Arquitetura e Especialidades de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 59

3.2 - Processo nº 31/2025

Requerente: Roberto José Pascoal Barradas

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito, na Rua 1º de Maio, n.º 37, na Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 600/2025, datada de 11 de fevereiro de 2025, subscrita pelo Fiscal Municipal, Emilio Ribeiro: -----

“Relativamente ao solicitado pelo Senhor Roberto José Pascoal Barradas, residente no CM 1027 em Fortios, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 2245 da Freguesia de Alter do Chão, e na matriz sob o número 2106, informo e apos me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua 1º de Maio 37, em Alter do Chão, é de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951). -----

Mais informo, que a esta construção corresponde o número de polícia 37 (trinta e sete), da Rua 1º de Maio, na Freguesia de Alter do Chão.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 631/2025, datada 14 de fevereiro de 2025, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo n.º 2245 e inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 2106 da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 37 (trinta e sete) da Rua 1º de Maio na Freguesia de Alter do Chão. -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 60

4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo a celebrar entre a OPART e o Município de Alter do Chão e preço de venda de ingresso; -----



=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, veio estabelecer o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais; -----

Uma das atribuições conferidas aos Municípios é a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do Património, Cultura e Ciência, Tempos Livres e Desporto e em matéria de Promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

A OPART – ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E., entidade pública empresarial, que administra o Teatro Nacional de São Carlos e a Companhia Nacional de Bailado, propõe-se a realizar um concerto no dia 29 de março de 2025 com a Orquestra Sinfónica Portuguesa, a ser apresentado no Cineteatro de Alter do Chão, pelas 21 horas; -----

Em face destes considerandos, PROPONHO, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal, após apreciação, aprove a presente proposta e minuta de protocolo que se lhe encontra anexa; -----

MAIS PROPONHO ao Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o preço de venda do ingresso no Concerto supra citado, no valor de 10,00€, já com IVA incluído à taxa legal em vigor.” -----

O Sr. Vereador Francisco Rolo, após analisar as alíneas do Protocolo, questionou quais os meios e recursos que a Câmara deverá disponibilizar à OPART, assim como o montante necessário para cumprir todas as cláusulas. --

A Sra. Vereadora esclareceu que o Protocolo segue os mesmos moldes do ano anterior. Quanto aos recursos técnicos e humanos, estes serão assegurados pelos funcionários do Município. O transporte também será garantido pelo Município, enquanto o alojamento dependerá da lista de elementos que permanecerão, uma vez que alguns se deslocam em viatura própria e regressam no próprio dia. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 61

5.1 - Apreciação e eventual aprovação do Relatório da Consulta Pública da Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 604/2025, datada de 26 de fevereiro de 2025, subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----

“A presente informação refere-se à apresentação do relatório do resultado do período de consulta pública da Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, promovido pela Câmara Municipal.

Assim, dando execução ao deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 25/11/2024, foi publicado Aviso em Diário da República a dar cumprimento ao estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do



Handwritten signature in blue ink.

Procedimento Administrativo, no dia 06/01/2025, onde se dava 30 dias para apreciação pública e recolha de sugestões. Após a presente publicação em Diário da República, foi o Edital nº. 1/2025, enviado a todas as Juntas de Freguesia do Concelho para divulgação. -----

Tendo terminando o prazo a 14/02/2025, e como até à presente data não foi rececionada qualquer sugestão ou contributo, encontra-se o presente processo em condições ser presente à reunião do Executivo Municipal, para apreciação e ser presente à Sessão da Assembleia Municipal. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Relatório e remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

Deliberação nº 62

5.2 - Apreciação e eventual ratificação do Pedido de Exercício do Direito de Preferência nº 30054/2025 - Casa Pronta; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 23 de janeiro de 2025, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, Alexandre Bandarra: -----

“Para os devidos efeitos, informa-se que o presente imóvel se situa nas áreas definidas na deliberação n.º 132 de 18 de maio de 2022 do Executivo Municipal. Mais se informa que se anexa foto da fachada do imóvel em assunto.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: -----

“No seguimento da informação prestada pelos serviços técnicos e para cumprimento da deliberação n.º 132 do Executivo Municipal de 18/05/2022, submeto à consideração superior o envio do presente processo para apreciação e deliberação em reunião de câmara. De salientar que o prazo de pronúncia do Município termina em 04/03/2025.” -----

Por último consta do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

“Tendo em conta que o prazo de pronúncia não é compatível com a próxima reunião do executivo, pode o Sr. Presidente, caso assim o entenda, emitir despacho e levar a ratificação do Executivo. Acrescento ainda que o município não tem exercido o direito de preferência.” -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21 de fevereiro de 2025 a não exercer o direito de preferência. -----

Deliberação nº 63

5.3 - Apreciação e eventual ratificação do Pedido de Exercício do Direito de Preferência do proprietário do solo na alienação da fração designada pela letra "J", sito na Zona Sul-Poente, Lote n.º 15, em Alter do Chão; -----

Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 24 de fevereiro de 2025, da empresa HIPOGES a notificar o Município de Alter do Chão para exercer o direito de preferência relativamente à transmissão do direito de superfície da fração J do prédio urbano com o artigo matricial 3437 da freguesia de Alter do Chão, a que corresponde o lote L15 da Urbanização da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão. -----

Handwritten signature in blue ink.



Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: -----

“Relativamente à presente notificação cabe-me informar que a mesma se refere à transmissão do direito de superfície da fração J do prédio urbano com o artigo matricial 3437 da freguesia de Alter do Chão, a que corresponde o lote L15 da Urbanização da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão. Através de escritura de 14/02/2006 (Escritura n.º 4/2006) celebrada pelo Notário Privativo da autarquia, e na sequência do Aditamento ao Acordo para Construção no Concelho de Alter do Chão de Fogos de Habitação em Regime de Custos Controlados, foi cedido, pelo período de 50 anos, o direito de superfície do lote L15 à empresa Arrais-Promoções Imobiliárias, Lda., conferindo-se dessa forma ao Município, a qualidade de fundeiro.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

“Nos processos relativos a este prédio, o município não tem exercido o direito de preferência. Caso o Sr. Presidente assim o entenda pode emitir despacho e levar a ratificação do Executivo, pois de outra forma não é possível cumprir o prazo para prestar informação.” -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27 de fevereiro de 2025 a não exercer o direito de preferência. -----

Deliberação nº 64

5.4 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro e logístico, apresentado pela Associação de Criadores do Rafeiro do Alentejo, para realização do XXIX Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo, em Alter do Chão; -----

Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício, apresentado pela Associação de Criadores do Rafeiro do Alentejo, que solicita apoio financeiro e logístico para a realização do XXIX Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo, em Alter do Chão, por ocasião da Feira de São Marcos. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----

“Nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como pode apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o Município. Nestes termos, poderá o Executivo Municipal, se assim o entender, prestar o apoio necessário a esta Associação. -----

Informo ainda V. Ex.ª que, deverá ser auscultada a opinião da Médica Veterinária Municipal, sobre a realização deste evento.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Veterinária Municipal, Maria Matutino: -----

“Em resposta ao solicitado cumpre-me informar que ao abrigo do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, a participação de cães em concursos e exposições está sujeita às normas sanitárias emitidas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária - DGAV, sendo necessária autorização da Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas da área da realização do evento, após parecer da respetiva câmara municipal. Neste sentido, depois de cumpridos todos os requisitos legais a exposição poderá ser realizada.” -----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) de acordo com a primeira alternativa proposta pela Associação. -----



Handwritten signature in blue ink.

Deliberação nº 65

5.5 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio, por parte da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, para Colheita de Sangue a realizar-se no dia 22 de março de 2025; ---
Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, que solicita apoio para Colheita de Sangue. -----
Deliberado por unanimidade concordar com a data de 22 de março de 2025 e ofertar o almoço aos doadores de sangue. -----

Deliberação nº 66

5.6 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Cineteatro Municipal, apresentado pelo Rancho Folclórico "As Ceifeiras", para realização do 2º Campeonato de Cubo Mágico (AlterdoChão Open 2025), no dia 17 de maio de 2025; -----
=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 29 de janeiro de 2025 pelo Rancho Folclórico "As Ceifeiras", que solicita a cedência do Cineteatro Municipal para realização do 2º Campeonato de Cubo Mágico (AlterdoChão Open 2025), no dia 17 de maio de 2025. -----
Consta do processo a seguinte informação, subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: -----
"A disponibilidade do espaço, é total. No entanto, a utilização do mesmo, encontra-se sujeito ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. -----
Mais, de acordo com o art.º 508.º do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou mesmo isentado por deliberação da Câmara Municipal." -----
Deliberado por unanimidade ceder o espaço solicitado gratuitamente. -----

Deliberação nº 67

5.7 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de licença especial de ruído, apresentado pela Associação "Um Por Todos e Todos por Seda", para o dia 19 de abril de 2025; -----
=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença Especial de Ruído, pela Associação "Um Por Todos e Todos por Seda", para o dia 19 de abril de 2025. -----
Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----
"O presente pedido enquadra-se no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o presente pedido ser presente à reunião do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação." -----
Deliberado por unanimidade emitir a licença solicitada, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos. -----



6 - EXPEDIENTE

6.1 - Informação sobre as competências delegadas de 1 de janeiro a 24 de fevereiro 2025. -----

Tomado conhecimento. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **dez horas e doze minutos. -----**

O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda

A Secretária



Carla Alexandra Delicado Ventura